16ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA VERDE

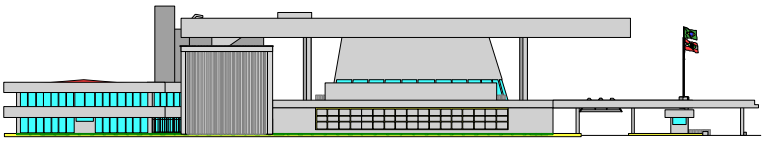

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L | FLORIANÓPOLIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2010 | NÚMERO 6.226

16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Serafim Venzon

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO
Líder:Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Góes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Antônio Carlos Vieira - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE PESCA E AQÜICULTURA
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Antônio Carlos Vieira
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Altair Guidi
Quartas-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL
Rogério Mendonça (Peninha) - Presidente
Flavio Ragagnin - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Altair Guidi
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Antônio Carlos Vieira
Silvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Silvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Altair Guidi
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Antônio Carlos Vieira
Edison Andrino
Altair Guidi
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Flávio Ragagnin
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Altair Guidi
Quartas-feiras às 08:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Flávio Ragagnin
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Flávio Ragagnin
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Walter da Luz Filho

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões oridnárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XVIII - **NÚMERO 2226**
EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
TIRAGEM: 6 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 099ª Sessão Ordinária realizada em 11/11/2010 2

Publicações Diversas
Ata da Procuradoria.....4
Ata de Comissão Permanente..... 5
Extratos 5
Medida Provisória.....9
Ofícios.....10
Portarias 11
Projeto de Lei 12

P L E N Á R I O

ATA DA 099ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antônio Carlos Vieira - Dado Cherem - Darci de Matos - Décio Góes - Elizeu Mattos - Flavio Ragagnin - Gelson Merisio - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Onofre Santo Agostini - Padre Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Cobra maior atenção dos futuros governantes para o setor produtivo, que vem perdendo espaço para países como a China.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA (aparte) - Afirma que condições mundiais desfavoráveis e a adoção de decisões políticas equivocadas tiraram de Santa Catarina o *status* de estado exportador.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Chama a atenção para a criação da Frente Parlamentar Antidrogas.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Afirma que o Parlamento precisa estar atento e atuar de modo firme no problema da drogadição.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA (aparte) - Preocupa-se com o cumprimento da lei para programas de reabilitação de drogados.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Convida para o III Simpósio Nacional de Material Bélico para Oficiais Policiais Militares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Presidência dá conhecimento à Casa da Mensagem n. 1.782/2010, do sr. governador Leonel Arcângelo Pavan, que encaminha o projeto de lei que institui o Programa Catarinense de Microcrédito Produtivo Orientado - PCMPO - e estabelece outras providências.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Silvio Dreveck, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, estamos acompanhando atentamente o desempenho da economia mundial, em especial a reunião do G20, em Seul, que está tratando de assuntos polêmicos e que afetam a grande maioria dos países, particularmente o nosso Brasil, que é um país que ainda exporta pouco diante do que produz e que vem exportando muitas *commodities,* notadamente as agrícolas.

O Brasil perdeu e está perdendo cada vez mais a condição de competir com os demais países em função do desequilíbrio cambial, mas também por outros fatores, deputado Antônio Carlos Vieira, v.exa. que conhece muito bem esse ramo.

Ontem li uma manifestação do nosso presidente fazendo referência à carga tributária, dizendo que um país que não tem uma alta carga tributária não tem estado.

Eu, por mais que concorde com muitas atitudes do presidente, com esta não posso concordar, porque não podemos comparar, deputado Flavio Ragagnin, a carga tributária brasileira com a carga tributária da Alemanha, da Itália ou da Suécia. Se esses países têm uma carga tributária num patamar próximo de 35% do seu PIB, em compensação, o poder aquisitivo do cidadão italiano, germânico ou sueco é quatro ou cinco vezes maior do que o do brasileiro. Portanto, não há como comparar!

O que eu quero dizer com isso? O que eu quero dizer é que o Brasil precisa urgentemente adotar políticas que permitam a competitividade, a fim de que o país possa exportar mais. Caso contrário, estaremos dando oportunidade para outros países gerarem emprego e renda com as nossas *commodities* exportadas.

É importante ressaltar que para gerar emprego e renda é preciso exportar produtos manufaturados, ou seja, produtos que o país dê início ao processo de industrialização e exporte-os acabados, com valor agregado. Um exemplo muito prático são os móveis, pois uma coisa é exportar madeira *in natura* e outra é exportar móveis acabados. À medida que a empresa transforma essa madeira em móveis acabados, gera emprego, gera valor agregado e gera oportunidades.

Essa crise que estamos vivendo, evidentemente que não é somente no Brasil, está afetando a economia mundial e, em especial, a americana, mas é preciso, assim como os Estados Unidos têm tomado suas medidas, que os outros países se unam e tomem medidas que deem condições para uma melhor competitividade.

Vale relembrar, srs. deputados, que aqui também foram dadas condições mais facilitadas para importar do que para exportar. Não é para menos que fizemos uma reflexão, no dia de ontem, sobre o crescimento demográfico das cidades litorâneas, com exceção de alguns centros referenciais, como é o caso de Chapecó. Na maioria, o grande atrativo para instalar empresas em Santa Catarina é a importação de produtos, quando deveria ser o contrário, ou seja, incentivar empresas a virem para Santa Catarina para produzir e não para simplesmente importar.

É por isso que o Brasil passou dos 12% de importação para 20%, porque além dessa questão que já explicitei, temos a dificuldade - que é mundial - de competir com os produtos chineses. É cada vez maior o número de produtos chineses que entram no Brasil, já que as condições internas que a China tem permitem-lhe produzir a um custo com o qual ninguém pode competir.

É importante relembrar que nós, em 2011, teremos novos governos, tanto a nível federal, como estadual. Em Santa Catarina nós também estamos inseridos nesse contexto porque o nosso estado é um estado exportador. Então, é preciso debater esse assunto com prioridade, para não perdermos a nossa competitividade, para não perdermos a oportunidade de atrair investimentos e empreendimentos. E isso só vai acontecer se criarmos políticas para atrair empreendedores ao nosso estado, para que possam produzir aqui dando oportunidades aos catarinenses.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado Silvio Dreveck, realmente é interessante o seu depoimento, mas quero dizer-lhe que deu uma informação inexata.

Santa Catarina não é mais um estado exportador. A nossa balança de pagamento, hoje, está para mais de R$ 3 bilhões negativos, pois nós importamos mais do que exportamos. Importamos mais de R$ 3 bilhões! E sabe por quê? Por causa do regime que concedido por Aldo Hey Neto, através do qual empresas de outros estados da federação importam pelos portos catarinenses, transformando nosso estado num paraíso fiscal. Eles recebem a mercadoria importada no porto catarinense, registrando as estatísticas para o nosso estado e a mercadoria é transportada para outros estados - São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais - com a carga tributária cheia, pois se paga em Santa Catarina uma carga tributária baixa.

Então, deputado, nós não somos mais aquele estado perfeito, grande exportador. Nós, hoje, somos um estado que está prejudicando, inclusive, a balança de pagamento do governo federal!

Outro dia, o chefe de controle cambial do Banco Central questionou Santa Catarina, ou seja, questionou o regime especial concedido pelo nosso estado, deputado Renato Hinnig, que cria dificuldade para o país.

Obrigado!

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, deputado Antônio Carlos Vieira, incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento e agradeço a informação, que não é boa notícia, pois, lamentavelmente, passamos de estado exportador para estado importador.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Ainda em Breves Comunicações, ouviremos agora o deputado Kennedy Nunes e logo em seguida o deputado Joares Ponticelli conduzirá a homenagem ao nosso sempre deputado Lício Mauro da Silveira.

Com a palavra o deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha tanto pela TVAL como pela Rádio Alesc Digital, queremos seguir a fala do deputado Silvio Dreveck e do deputado Vieirão, grande conhecedor da área, que mostra que estamos vivendo um efeito daquilo que lá atrás foi feito.

Aldo Hey Neto foi aquele que foi preso em casa com R$ 2 milhões, não é? Aquele que foi algemado? E até hoje ninguém sabe nada sobre os R$ 2 milhões!

Eu me lembro até, deputado Joares Ponticelli, que quando fez um ano da prisão de Aldo Hey Neto nós fizemos um bolinho aqui. O bolo não deu em nada e ninguém mais fala dele. Engraçado isso! Simplesmente se prende o cara com a mão na botija, com R$ 2 milhões em casa, e assim, como num passe de mágica, o dinheiro público desaparece e ninguém diz mais nada!

Além desse prejuízo, hoje vemos um déficit de R$ 3 bilhões no estado, que já foi um estado exportador, mas onde hoje, infelizmente, vê-se esse tipo de maracutaia, que faz com que deixe de arrecadar muito.

Mas quero voltar a falar de um assunto que foi tratado ontem. Recebi muitos telefonemas e uma reação muito positiva, deputado Silvio Dreveck, a respeito da nossa fala com relação ao combate às drogas.

Quero agradecer, sr. presidente, porque ontem todos os deputados que estavam presentes em plenário assinaram a solicitação de criação da Frente Parlamentar Antidrogas, deputado Joares Ponticelli, e v.exa. também assinou. Essa frente tem por objetivo fazer com que esta Casa seja a grande locomotiva que vai puxar os debates para criarmos em Santa Catarina uma política pública que envolva o Legislativo, o Executivo, o Judiciário, o Ministério Público e as forças vivas da sociedade, para que possamos enfrentar e fazer decrescer o problema da adicção, que está afetando muita gente, porque, infelizmente, em todas as famílias sempre há algum usuário de drogas, sejam lícitas ou ilícitas.

Deputado Onofre Santo Agostini, a nossa ideia de constituir a Frente Parlamentar Antidrogas visa trazer para esta Casa a discussão do problema. O projeto de lei que tramita neste Parlamento, de autoria do governador Leonel Pavan, a Lei Pavan, que destina 0,2% dos recursos do Fundo Social para o Fundo Estadual Antidrogas, já é um início. Ter um recurso carimbado para a prevenção e o tratamento de viciados já é um grande avanço, porque não se vai depender da boa vontade do gestor público em fazer convênios com entidades que trabalham na recuperação de adictos. Isso vai estar em lei! Entrou dinheiro no Fundo Social, 0,2% serão destinados ao Fundo Estadual Antidrogas.

A minha preocupação, quando falei com o governador Leonel Pavan, foi exatamente no sentido de que esse dinheiro não fosse destinado ao Fundo Estadual de Saúde, deputado Padre Pedro Baldissera, porque chegando lá existe uma briga muito grande das comissões bipartite e tripartite. A disputa por um pouco de dinheiro lá é muito grande. Por quê? Porque os municípios dependem do dinheiro do Fundo Estadual de Saúde para resolver os seus problemas de baixa e alta complexidade. A disputa ali é um bife para oito. É aquele negócio: não apaga a luz porque alguém vai estar com o garfo na mão. É aquela história: havia três pessoas em volta de uma mesa e somente um bife; aí um pensou: se apagar a luz aqui, eu pego o bife. O outro pensou: se apagar a luz aqui, eu pego o bife. E o terceiro foi mais esperto, só que se deu mal: se apagar a luz aqui, eu vou é colocar a mão no bife. E o pensamento dos três foi tão positivo que apagou a luz. Quando apagou a luz só se ouviu um grito: “Ai!” “O que foi”? perguntou-se. O “mãosudo” estava com dois garfos fincados na mão.

Por isso convoco todos os deputados desta legislatura e os da próxima também para fazermos uma grande frente, a Frente Parlamentar Antidrogas, a fim de que possamos fazer discussões e encontrar soluções inteligentes para esse problema, que é atual. Caso contrário, daqui a pouco a Diretoria de RH da Casa, infelizmente, terá que começar a tratar as pessoas.

A Whirlpool, antiga Cônsul, de Joinville, está fazendo um censo entre os seus funcionários para saber quem está tendo problema com o *crack*. Por quê? Porque isso já está-se refletindo na linha de produção, na mão de obra, na qualidade dos produtos.

Eu entendo que a Escola do Legislativo, que trabalha com a juventude, precisa estar envolvida nessa frente, para que possamos, pelo menos, dar início a essa ajuda às crianças.

Eu estava conversando esses dias, deputados, com um conselheiro tutelar de Joinville e ele me disse que lá há crianças entre sete e dez anos dependentes de *crack*. V.Exa. lembra daquela criança, deputado Onofre Santo Agostini, que se afogou esta semana em Araquari? Ela havia engolido *crack*. Uma criança de nove meses! Onde vamos parar, deputado Joares Ponticelli?!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado, quero cumprimentá-lo pela iniciativa.

Na verdade, tive a oportunidade de relatar, na comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei do qual foi v.exa. o motivador, assim como agora está criando a Frente Parlamentar Antidrogas.

Então, esta Casa precisa envolver-se. Eu tenho certeza de que todos os gabinetes não recebem menos do que quatro ou cinco pedidos por semana de famílias em desespero pedindo uma vaga no centro de recuperação

pública, gratuito e de qualidade para os seus filhos. Acho que esse será um dos grandes desafios do governo Raimundo Colombo.

Mas v.exa. propôs a separação, a reserva de uma parte dos recursos do Fundo Social. É uma bela iniciativa e com toda certeza a Escola do Legislativo estará engajada nessa luta.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Obrigado, deputado!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado Kennedy Nunes, ainda não conheço essa mensagem do governador, que atribui um percentual do Fundo Social para o combate às drogas. Mas tenho preocupação, com a própria Constituição e com várias leis aprovadas neste Plenário, porque há distribuição de percentuais para várias atividades governamentais, só que elas não são aplicadas. Sabe por quê? Porque falta estabelecer condições para atividades específicas já determinando os projetos, porque se na lei não houver projetos aos quais se deva distribuir aquela verba, ela não será destinada.

O exemplo é mostrado pelo Tribunal de Contas, que aponta que o governo do estado não investe os percentuais determinados pela lei e tudo continua a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Mas a minha preocupação com essa lei, deputado Antônio Carlos Vieira, era nesse sentido, mas a mensagem e a lei são específicas ao mencionar que se destinam a programas de prevenção e tratamento de dependentes químicos. Está muito claro.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Certo, deputado Kennedy Nunes, mas se não for feito o programa, o dinheiro não será destinado.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Mas com certeza vai ser feito o programa, e quem vai regulamentar a lei, deputado Antônio Carlos Vieira, será o Conselho Estadual de Antidrogas.

Há em Santa Catarina hoje três mil leitos para tratamento de drogados, mas não há nenhum tipo de convênio. A nossa ideia é que esse dinheiro vá para essas entidades e clínicas que trabalham com dependentes químicos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Está Presidência suspende a sessão pelo tempo necessário para que o deputado Joares Ponticelli, presidente do Partido Progressista, juntamente com o líder da bancada, deputado Silvio Dreveck, possam conduzir da mesa a homenagem ao deputado Lício Mauro da Silveira, falecido recentemente, amigo desta Casa.

Convido o deputado Joares Ponticelli e o deputado Silvio Dreveck para conduzirem essa homenagem.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - (Faz soar a campainha) - Está reaberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s 0197/2010 e 0602/2009, que terão encaminhamento conforme o art. 143 e seus §§ do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica ainda que a comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0142/2010, 0187/2010, 0188/2010, 0189/2010, 0208/2010, 0241/2010, 0264/2010, 0434/2010, 0441/2010, 0443/2010, 0454/2010, 0458/2010, 0467/2010, 0473/2010, 0501/2010 e 0516/2010, todos de entidades sociais encaminhando relatório de atividades.

Esta Presidência comunica também que a comissão de Turismo e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0424/2010, de entidade social encaminhando relatório de atividades.

Comunica ainda que a comissão de Agricultura e Política Rural apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0469/2010, de entidade social encaminhando relatório de atividades.

Fim da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente.

Quero falar de um evento que vai ocorrer na semana que vem, o III Simpósio Nacional de Material Bélico para Oficiais Policiais Militares. Já tivemos o primeiro simpósio, há dois anos, tivemos o segundo e agora vai acontecer o terceiro. A abertura será na Assembleia Legislativa, no Auditório Antonieta de Barros, na próxima terça-feira, dia 16 de novembro, às 19h30.

Assim, o Centro de Material Bélico, na pessoa do seu diretor, tenente-coronel Ruy Araújo e do comando-geral da Polícia Militar, estão convidando todos os deputados para participarem desse evento que, com certeza, busca aperfeiçoar e potencializar o trabalho da Polícia Militar de Santa Catarina.

Era essa a manifestação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Muito bem, sr. deputado.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, a Presidência informa que são as seguintes as matérias constantes da pauta da Ordem do Dia da 100ª Sessão Ordinária, de 16/11/2010:

Discussão e votação em primeiro turno dos Projetos de Lei n.s: 0124/2010, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior; 0159/2010, de autoria do deputado Marcos Vieira; e 0250/2010, de autoria do deputado Elizeu Mattos.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1752ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às quatorze horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1752ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Maria Margarida Bittencourt Ramos, Cecília Biesdorf Thiesen, Fausto Brasil Gonçalves, Sérgio Augusto Machado e José Carlos da Silveira. Ausente, justificadamente, o Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior. Aprovada a ata da sessão anterior. 1) Consulta em Regime de Vista: Ofício CL nº 819/2010 - 18/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2008-00 - celebrado com a Empresa São Vicente Empreendimentos - locação do 1º e 3º pavimentos do prédio para abrigar a Escola do Legislativo e outras repartições da ALESC", relatora Dra. Cecília Biesdorf Thiesen, que foi relatado pelo Procurador-Geral e aprovado parecer por unanimidade. 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2211/10, de Rita de Cássia Costa; Processo nº 1972/10, de Leonete Henkel; Processo nº 2095/10, de Elizabete Olinda Guerra; Consulta Ofício CL nº 636/2010 - 21/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de pregão - aquisição de licenças de antivírus incluindo suporte técnico", e aprovado o parecer pelo indeferimento o Processo nº 1941/10, de Lucian Felippe Goulart Chaussard. 3) Constante da pauta, pareceres emitidos pelo Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Processo nº 1995/10, de Marco Apolo de Freitas; Processo nº 2024/10, de Darci Costa; Processo nº 2125/10, de Ptolomeu Bittencourt Junior, abstendo-se de votar pelo grau de parentesco a Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos; Consulta Ofício CL nº 784/2010 - 27/10/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Convênio nº 001/2011 - auxílio educação AFALESC" e o Ofício nº 223/2010 - 26/10/2010, Interessado: Antoninho Vailon - Presidente da Câmara Municipal de Quilombo "Solicita informação quanto ao Sr. Nereu Cândido Martinhago ser lotado em algum gabinete e qual sua remuneração", que foram relatados pelo Procurador-Geral, e após discussão tiveram os pareceres aprovados. 4) Relatoria da Dra. Cecília Biesdorf Thiesen, aprovado parecer por unanimidade a Consulta Ofício CL nº 926/2010 - 03/11/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Edital de Pregão - aquisição de microfones para uso na TV AL". 5) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2103/10, de Alípia Vieira Moreira; Processo nº 2151/10, de Carmelita Luzia Back e a Consulta Ofício CL nº 925/2010 - 03/11/2010, Interessada: Coordenadoria de Licitações "Minuta do Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2010-02 - celebrado com a AFALESC". 6) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovados os pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 2179/10, de Rubens Manoel Justino; Processo nº 2210/10, de Margaret Bittencourt, abstendo-se de votar pelo grau

de parentesco a Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos; Processo nº 2036/10, de Léia Mendes Cook; Processo nº 2040/10, de Célia Maria e Silva, e retirado de pauta pelo relator o Requerimento - 03/09/2010, Interessada: Miriam Alice de Ataíde Furtado Krieger "Inclusão da alteração do cargo incorporado TJ - DASU-4 nos registros funcionais e diferença de pagamento de 100% entre o valor do cargo efetivo na ALESC e o valor do cargo do TJ - DASU-9". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia dezessete (17) de novembro. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2010.

*** X X X ***

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniram-se os deputados: Marcos Vieira, Antônio Carlos Vieira, Pedro Uczai, Silvio Dreveck, Profª Odete de Jesus, Jean Kulhman em substituição ao deputado Darci de Matos e o deputado Renato Hinnig. Ato continuum, o Presidente colocou em discussão a ata da 22ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos deputados, para relatarem seus projetos: o deputado Renato Hinnig relatou o PL./0195.5/2010**,** seu voto vista acompanha o relatório do relator, que é pela aprovação da matéria, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Presidente Marcos Vieira, relatou também o PL./0223.3/2010, seu voto vista foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por maioria, na sequência, relatou também o PL./0319.0/2010, seu voto foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Presidente deputado Marcos Vieira relatou o PL./0328.0/2010, que estima a receita e fixa despesa do Estado para o exercício de dois mil e onze LOA, seu voto foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PRS/0007.8/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião e convocou outra para o dia dezessete de novembro, na qual eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões em dez de novembro de dois mil e dez.

Deputado Marcos Vieira
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO 160/2010

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 019/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 042/2010.

OBJETO: **Aquisição de medicamentos e materiais para a Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC**.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei n.º10.520/2002, do Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal n.º 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial n.º 035/2010**.

LOTE 02

Item	Qtd	Un	Produtos	Marca	Valor Un	Valor Total
1	200	PACOTE	RESIDUO INFECTANTE 301/9KG	Descarpack	R$ 2,37	R$ 474,84
2	12	PACOTE	ALGODAO COM 500G	Pólo	R$ 7,71	R$ 92,55
3	50	PACOTE	GAZE HIDROFILA COM 500 COMPRESSAS	Plascalp	R$ 16,10	R$ 805,17
4	12	GALAO	AGUA DESTILADA GALAO C/05 LITROS	Destil	R$ 13,80	R$ 165,60
5	12	CAIXA	SERINGA DE INSULINA DE 1ML COM AGULHA c/ 100	Descarpack	R$ 85,82	R$ 1.029,86
6	12	CAIXA	ACCU-CHEK ADVANTAGE II COM 50 TIRAS	Advantag	R$ 113,84	R$ 1.366,12
7	8	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29 CM COM 100 UNIDADES	Medstéril	R$ 39,12	R$ 312,98
8	8	CAIXA	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9X26 CM COM 100 UNIDADES	Medstéril	R$ 50,20	R$ 401,57
9	30	CAIXA	BAND-AID TRANSPARENTE COM 40 UN.	Band aid	R$ 6,08	R$ 182,27
10	12	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 COM 100 UN.	Descarpack	R$ 9,23	R$ 110,71
11	12	CAIXA	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 COM 100 UN.	Descarpack	R$ 9,26	R$ 111,12
12	20	PACOTE	ATADURA DE CREPE HIDROFILA 8 CM	Neve	R$ 8,64	R$ 172,75
13	20	PACOTE	ATADURA DE CREPE HIROFILA DE 10 CM	Neve	R$ 10,28	R$ 205,65
14	20	PACOTE	ATADURA DE CREPE HIDROFILA DE 20 CM	Neve	R$ 9,15	R$ 183,00
15	10	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL DE 03 ML c/ 100	Descarpack	R$ 74,70	R$ 747,00
16	10	FRASCO	DERSANI 100ML	Dersani	R$ 89,76	R$ 897,56
17	20	CAIXA	COTONETES	Cottom baby	R$ 3,18	R$ 63,61
18	20	FRASCO	ALCOOL 70% HOSPITALAR	Ciclo	R$ 3,68	R$ 73,60
19	20	ROLO	ESPARADRAPO MICROPORE COR DA PELE 05CMX10M	3M	R$ 11,50	R$ 230,00
20	20	ROLO	ESPARADRAPO MICROPORE COR DA PELE 03CMX10M	3M	R$ 7,50	R$ 150,00
21	20	ROLO	ESPARADRAPO MICROPORE COR DA PELE 02CMX10M	3M	R$ 9,45	R$ 189,00
22	25	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 100ML	JP	R$ 3,82	R$ 95,43
23	40	FRASCO	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	JP	R$ 4,55	R$ 182,20
24	30	FRASCO	SORO GLICOSADO - GLICOSE 5% DE 50ML	Jp	R$ 4,68	R$ 140,32
25	50	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES	Stilo	R$ 3,43	R$ 171,61
26	500	UN	ESPECULO DE OUVIDO DESCARTAVEL	Salutis	R$ 2,60	R$ 1.300,00
27	6	CAIXA	SERINGA DE 10 ML - 100 UNIDADES	Descarpack	R$ 93,00	R$ 558,00
28	6	CAIXA	SERINGA DE 20 ML - 100 UNIDADES	Descarpack	R$ 110,00	R$ 660,00
29	12	UN	RIFOCINA SPRAY	Rio química	R$ 14,17	R$ 170,04
30	12	UN	ASTERIODINE TÓPICO.	Rio química	R$ 18,75	R$ 224,95
31	60	UN	EQUIPOS PARA SOLUÇÃO PARENTERAIS, MACRO GOTAS	Eq Flex	R$ 3,00	R$ 180,00
32	6	CAIXA	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO NO. 21 G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Descarpack	R$ 15,00	R$ 90,00
33	8	CAIXA	ESCALPE DISPOSITIVO INTRAVENOSO, NUMERO 25 G	Descarpack	R$ 15,00	R$ 120,00
34	20	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL - EXTRA FLEXIVEL	Missner	R$ 9,50	R$ 190,00

DESCONTO DE R$ 47,51

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 12.000,00 (doze mil reais)

1ª REGISTRADA: VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Marechal Câmara, nº 127, Estreito, Florianópolis/SC
CEP 88020-900
Fone/fax: (48) 3248-7685/ 3028-7685
E-mail: vital.hosp@hotmail.com
CNPJ/MF n.º 06.993.347/0001-69

LOTE 03

Item	Qtd	Un	Produtos	Marca	Valor Un	Valor Total
1	40	PACOTE	ELETRODO ALTO ADESIVO 5X5 QUADRADO	Valutrode	R$ 35,00	R$ 1.400,00
2	40	PACOTE	ELETRODO ALTO ADESIVO 3CM REDONDO	Valutrode	R$ 32,20	R$ 1.288,00
3	40	PACOTE	ELETRODO ALTO ADESIVO 5X9 RETÂNGULAR	Valutrode	R$ 49,00	R$ 1.960,00
4	2	GALAO	GEL EM GALÃO	Medgel	R$ 38,19	R$ 76,37

5	60	UN	DICLOFENACO GEL	Ciclofen	R$ 15,72	R$ 943,02
6	18	CAIXA	LENCOL DESCARTAVEL EM BOBINA MEDINDO 70 CM X 50 METROS	Saúde	R$ 11,51	R$ 207,24
7	20	UN	CABO PARA TENS UNIVERSAL	Carci	R$ 25,00	R$ 500,00
8	4	UN	HIDRAT CORPORAL-ÓLEO 250M - FISIO LINE	Fisio Line	R$ 19,00	R$ 76,00
9	6	UN	HAND GEL 260GRS. - FISIO LINE (ANTISSÉPTICO)	Fisio Line	R$ 23,72	R$ 142,29
10	50	PACOTE	IMÃ 8X3 MM 460 GAUSS	Lautz	R$ 12,74	R$ 637,05
11	30	PACOTE	IMÃ 7 X 2 MM 325 GAUSS	Lautz	R$ 12,74	R$ 382,23
12	30	PACOTE	IMÃ 15X3 MM 550 GAUSS	Lautz	R$ 18,72	R$ 561,63
13	50	PACOTE	IMÃ 12 X 3 MM 445 GAUSS	Lautz	R$ 15,28	R$ 764,00
14	5	CAIXA	AGULHAS DBC 20X30 CABO ESPIRAL INOX CAIXA C/ 1000 UN.	Descarpack	R$ 180,42	R$ 902,10
15	5	CAIXA	AGULHAS DBC 20X40 CABO ESPIRAL INOX CAIXA C/ 1000 UN.	Descarpack	R$ 245,15	R$ 1.225,74
16	30	CARTELA	AGULHA AURICULAR 1.0 MM C/ MICROPORE	Lautz	R$ 14,42	R$ 432,45
17	20	CARTELA	AGULHA AURICULAR 1,5MM C/ MICROPORE	Lautz	R$ 15,07	R$ 301,32
18	50	UN	APONG C/ ADESIVO	Lautz	R$ 16,50	R$ 825,00
19	20	UN	STIPER	RBC	R$ 59,00	R$ 1.180,00
20	4	UN	ALGODÕES APOLO ROLO 500G	Stiper	R$ 9,67	R$ 38,69
21	8	UN	ALMOTOLIA PLÁTICAS ESCURAS DE 250 ML BICO RETO	Taylor	R$ 3,88	R$ 31,02
22	10	UN	MICROPORE COR PELE 50 MM X 10 M	3M	R$ 13,02	R$ 130,20

DESCONTO DE R$ 4,35

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

1ª REGISTRADA: VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Marechal Câmara, nº 127, Estreito, Florianópolis/SC
CEP 88070-240
Fone/fax: (48) 3248-7685/ 3028-7685
E-mail: vital.hosp@hotmail.com
CNPJ/MF n.º 06.993.347/0001-69

LOTE 04

Item	Qtd	Un	Produtos	Marca	Valor Un	Valor Total
1	5	LITRO	ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA	By Samia	R$ 129,08	R$ 645,42
2	1	GALAO	ÁLCOOL EM GEL	By Samia	R$ 7,44	R$ 7,44
3	10	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE LAVANDA	By Samia	R$ 41,00	R$ 410,00
4	5	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE GERÂNIO	By Samia	R$ 67,00	R$ 335,00
5	5	VIDRO	ÓLEOS ESSENCIAIS DE YLANG-YLANG	By Samia	R$ 65,93	R$ 329,64
6	8	VIDRO	ÓLEOS ESSENCIAIS DE LARANJA	By Samia	R$ 13,21	R$ 105,64
7	9	VIDRO	ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO	By Samia	R$ 22,90	R$ 206,10
8	7	VIDRO	ÓLEOS ESSENCIAIS DE BERGAMOTA	By Samia	R$ 45,26	R$ 316,84
9	3	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE GRAPEFRUIT	By Samia	R$ 32,64	R$ 97,93
10	1	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE MANDARINA	By Samia	R$ 22,69	R$ 22,69
11	1	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE PETITGRAIN	By Samia	R$ 29,27	R$ 29,27
12	6	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE ALECRIM	By Samia	R$ 21,50	R$ 129,00
13	6	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE HORTELÃ	By Samia	R$ 27,87	R$ 167,23
14	5	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE MANJERONA	By Samia	R$ 66,36	R$ 331,82
15	6	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL MAJERICÃO	By Samia	R$ 45,39	R$ 272,36
16	4	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE TEA TREE	By Samia	R$ 34,74	R$ 138,94
17	5	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE TOMILHO	By Samia	R$ 31,00	R$ 155,00
18	2	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE CEDRO	By Samia	R$ 24,40	R$ 48,81
19	1	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE CIPRESTE	By Samia	R$ 40,15	R$ 40,15
20	2	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE PATCHOULI	By Samia	R$ 49,16	R$ 98,32
21	4	VIDRO	ÓLEOS ESSENCIAIS DE JUNÍPERO	By Samia	R$ 48,47	R$ 193,89
22	1	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE GENGIBRE	By Samia	R$ 60,26	R$ 60,26
23	2	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO	By Samia	R$ 19,00	R$ 38,00
24	2	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE VETIVER	By Samia	R$ 65,91	R$ 131,82
25	2	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE ERVA DOCE	By Samia	R$ 53,41	R$ 106,82
26	1	VIDRO	ÓLEO ESSENCIAL DE SÂNDALO	By Samia	R$ 81,80	R$ 81,80

DESCONTO DE R$ 0,20

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

1ª REGISTRADA: VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Marechal Câmara, nº 127, Estreito, Florianópolis/SC
CEP 88070-240
Fone/fax: (48) 3248-7685/ 3028-7685
E-mail: vital.hosp.@hotmail.com
CNPJ/MF n.º 06.996.347/0001-69
Florianópolis, 03 de novembro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO 161/2010

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 009/2010 oriunda do Pregão Presencial CL nº 035/2010.

OBJETO: **Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática**.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (03 de novembro de 2011).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas da referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei n.º10.520/2002, do Ato da Mesa n.º 214/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal n.º 3.931 alterado pelo Decreto 4.342/2002, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial n.º 035/2010**.

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Quantia	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TAMANHO 12,7X9,9 CM, NA COR AZUL	HELIOS	25	UN	R$ 2,15	R$ 34,40
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, TAMANHO 12,7X9,9 CM, NA COR PRETA	HELIOS	25	UN	R$ 2,15	R$ 34,40
3	APONTADOR EM MATERIAL PLÁSTICO COM UM FURO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO PRÁTICO CORES DIVERSAS PARA LÁPIS CONVENCIONAL	LEONORA	300	UN	R$ 0,51	R$ 153,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE DE FELTRO	PILOT	50	UN	R$ 6,29	R$ 314,50
5	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA), EM ACRÍLICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, COM SEPARADORES DE METAL, NA COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO	ARANY	200	UN	R$ 21,30	R$ 4.260,00

6	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA CORRESPONDÊNCIA), EM ACRÍLICO, COM UM COMPARTIMENTO, NA COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO	WALLEU	150	UN	R$ 11,40	R$1.710,00
7	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8, PESANDO APROXIMADAMENTE 250 G CADA ROLO	F.S.	300	RL	R$ 3,50	R$ 1.050,00
8	BOBINA EM PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA MEDINDO 57 X 60MM	CTM	400	RL	R$ 0,80	R$ 320,00
9	BOBINA DE PAPEL PARA FAX TAMANHO 216 MM X 30 M	ALL FORM	1500	RL	R$ 3,40	R$ 5.100,00
10	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA MARCA BEMATECH MP 2100 - TH	MAXPRINT	100	RL	R$ 3,57	R$ 357,00
11	BORRACHA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM X 40MM, CAIXA COM 20 UNIDADES.	ZAP	25	CX	R$ 5,60	R$ 140,00
12	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, MEDIDA EXTERNA 25X36X13CM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO FORMADO POR DUAS CAPAS KRAFT (UMA EXTERNA E OUTRA INTERNA) E MIOLO RECICLADO	BRAGNOLO	1600	UN	R$ 1,35	R$ 2.160,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA APROX. 15CM, NA COR AZUL	COMPACTOR	30000	UN	R$ 0,50	R$15.000,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA APROX. 15CM, NA COR PRETA	COMPACTOR	5000	UN	R$ 0,48	R$ 2.400,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO; PONTA DE TUNGSTENIO; CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CONICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR DE PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA APROX. 15CM, NA COR VERMELHA	COMPACTOR	3000	UN	R$ 0,50	R$1.500,00
16	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, NA COR AMARELA	LYKE	1500	UN	R$ 0,85	R$ 1.275,00
17	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, NA COR VERDE	LYKE	1500	UN	R$ 0,87	R$ 1.305,00
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE NA COR ROSA	LYKE	1500	UN	R$ 0,87	R$ 1.305,00
19	CANETA PARA CD/DVD PONTA MÉDIA, APROXIMADAMENTE 1,0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	VISION	20	CX	R$ 26,45	R$ 529,00
20	CLIPS ARAME DE AÇO NIQUELADO Nº 01, CAIXA COM 100 UNIDADES	DELI	3000	CX	R$ 1,08	R$ 3.240,00
21	COLA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, EM TUBO DE 40G	DELI	3000	UN	R$ 0,80	R$ 2.400,00
22	COLA RESISTENTE À UMIDADE, COR BRANCA E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, FRASCO DE 1 LITRO.	ZAZ TRAZ	100	LT	R$ 9,00	R$ 900,00
23	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18ML	HELIOS	500	UN	R$ 0,88	R$ 440,00
24	DISQUETE 3,5, 1,44MB, 2HD, ALTA DENSIDADE, FORMATADO PARA:DOS/WINDOWS	GROW	4000	UN	R$ 0,78	R$ 3.120,00
25	ELÁSTICO LATÉX Nº 18, CAIXA COM 25G	MAMUTH	1000	CX	R$ 0,90	R$ 900,00
26	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 A 16 CM X 10,5MM	JAPAN	250	UN	R$ 1,43	R$ 357,50
27	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M.	TIGHT TAPE	1500	RL	R$ 2,23	R$ 3.345,00
28	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12 MM X 30 M, TIPO POLIPROPILENO	TIGHT TAPE	2000	RL	R$ 0,60	R$ 1.200,00
29	FITA CASSETE PARA GRAVADOR, TAMANHO 10 CM X 7 CM, 60 MINUTOS ORIGINAL	VIDEOLAR	3000	UN	R$ 2,00	R$ 6.000,00
30	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	MEGA	3000	UN	R$ 0,05	R$ 150,00
31	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO KRAFT 80G/M² MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 60CM	VMP	2000	UN	R$ 0,51	R$ 1.020,00
32	FORMULARIO CONTINUO BRANCO COM 80 COLUNAS MEDINDO 240 X 280 MM, 1 VIA, CAIXA COM 3000	ALL FORM	10	CX	R$ 62,82	R$ 628,20
33	GRAMPO TRANÇADO Nº 01 CAIXA COM 12 UNIDADES	BACCHI	1000	CX	R$ 1,93	R$ 1.930,00
34	GRAMPEADOR MÉDIO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM BASE ANTIDERRAPANTE	DELI	300	PÇ	R$ 14,73	R$ 4.419,00
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	LEONORA	600	CX	R$ 3,25	R$ 1.950,00
36	GRAMPO TIPO TRILHO INOX CAIXA C/50 UN	DELI	500	CX	R$ 5,50	R$ 2.750,00
37	LÁPIS PRETO 2B	LABRA	3000	UN	R$ 0,60	R$ 1.800,00
38	LAPIS PRETO 6B	CIS	1000	UN	R$ 0,80	R$ 800,00
39	LIVRO ATA CAPA DURA PAUTADO COM 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO 22 X 32 CM, PAPEL SULFITE OU APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56 GR/M²	FORONI	300	UN	R$ 7,00	R$ 2.100,00
40	LIVRO ATA CAPA DURA PAUTADO COM 50 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, TAMANHO 22 X 32 CM, PAPEL SULFITE OU APERGAMINHADO COM NO MÍNIMO 56 GR/M²	FORONI	300	UN	R$ 4,00	R$ 1.200,00
41	LIVRO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO APROXIMADO 154 X 216 MM	MEGA	150	UN	R$ 4,00	R$ 600,00
42	PINCEL COM PONTA CÔNICA PARA QUADRO BRANCO, NA COR AZUL	LYKE	500	UN	R$ 3,10	R$ 1.550,00
43	PINCEL COM PONTA CÔNICA PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA	LYKE	500	UN	R$ 3,10	R$ 1.550,00
44	PINCEL COM PONTA CÔNICA PARA QUADRO BRANCO, NA COR PRETA	LYKE	500	UN	R$ 3,10	R$ 1.550,00
45	PAPEL CARBONO TAMANHO OFÍCIO CAIXA C/100 FOLHAS COR AZUL	HELIOS	10	CX	R$ 25,00	R$ 250,00
46	PAPEL TIPO CONTACT TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO, ROLO COM 25M	HELIOS	600	MT	R$ 25,99	R$ 15.594,00
47	PASTA CLASSIFICADORA CAPA DURA LISA PLASTIFICADA COM TRILHO CROMADO	ICL	1200	UN	R$ 2,04	R$ 2.448,00
48	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFÍCIO COM FERRAGEM CROMADA	CHIES	400	UN	R$5,50	R$ 2.200,00
49	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO MEDINDO 25 X 35 CM	ICL	5000	UN	R$ 0,90	R$ 4.500,00

50	PASTA AZ LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO COM FERRAGEM CROMADA	CHIES	1000	UN	R$5,50	R$ 5.500,00
51	PASTA CATÁLOGO CAPA PRETA COM 10 PLÁSTICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 24 CM	DEO	1000	UN	R$ 4,20	R$ 4.200,00
52	PASTA SUSPENSA, PLASTIFICADA, CORPO EM CARTÃO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 330G, VISOR E COM VARÃO EM AÇO	DELLO	3000	UN	R$ 1,75	R$ 5.250,00
53	PASTA EM L POLIPROPILENO ESPESSURA DE 0,18 POR 210X297 MM	DEO	1500	UN	R$ 0,88	R$ 1.320,00
54	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS 75G/M²	DELI	150	PÇ	R$ 18,20	R$ 2.730,00
55	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA DE FELTRO RETÂNGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROX. 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA, TINTA À BASE DE ALCOOL NA COR AZUL.	JAPAN	700	UN	R$ 1,45	R$ 1.015,00
56	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12CM DE COMPRIMENTO COM PONTA DE FELTRO RETÂNGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROX. 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO.	JAPAN	600	UN	R$ 1,45	R$ 870,00
57	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12CM DE COMPRIMENTO COM PONTA DE FELTRO RETÂNGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROX. 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA.	JAPAN	700	UN	R$ 1,45	R$ 1.015,00
58	PLASTICO COM 4 FUROS PARA PASTA CATALOGO, MEDINDO 31 X 23 CM	DEO	5000	UN	R$ 0,12	R$ 600,00
59	CONJUNTO ÚNICO DE ACRÍLICO OU PLÁSTICO, COM PORTA CANETAS/CLIPS/RECADOS, NA COR PRETA OU FUMÊ MEDINDO APROX. 9,5 X 10 X 9,5CM	WALLEU	250	UN	R$ 6,60	R$ 1.650,00
60	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM	DELLO	500	UN	R$ 0,59	R$ 295,00
61	TESOURA MULTIUSO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TRÊS DEDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, NA COR PRETA OU MARINHO	LEONORA	200	UN	R$ 5,20	R$ 1.040,00
62	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML NA COR PRETA - COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES	HELIOS	60	UN	R$ 2,30	R$ 138,00
63	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML NA COR AZUL - COMPOSIÇÃO: RESINAS, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES	HELIOS	60	UN	R$ 2,30	R$ 138,00

VALOR TOTAL LOTE Nº 1 **R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**

1ª REGISTRADA: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS
Endereço: Rua Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC
CEP 88101-260
Fone/fax: (48) 3035-1100
E-mail: licitacao@mepas.com.br
CNPJ/MF n.º 04.586.694/0001-41

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Quantia	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE TAMANHO Nº 103 CAIXA C/40 UNIDADES	BRIGIDA	300	CX	R$ 2,70	R$ 810,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, DE SACARINA, NÃO CONTENDO GLÚTEN, FRASCO COM 100 ML	ADOCYL	500	UN	R$ 2,48	R$1.240,00
3	CHÁS DIVERSOS, CAIXA DE 30G CONTENDO 10 SAQUINHOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS.	PRENDA	3000	CX	R$ 2,50	R$7.500,00

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 2 **R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta)**

1ª REGISTRADA: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS
Endereço: Rua Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC
CEP 88101-260
Fone/fax: (48) 3035-1100
E-mail: licitacao@mepas.com.br
CNPJ/MF n.º 04.586.694/0001-41
2ª REGISTRADA: DIAL DEPARTAMENTOS

LOTE 3

Descrição	Marca	Quantia	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
BATERIA 9V ALCALINA	BRW	500	UN	R$ 7,80	R$3.900,00
PILHA PEQUENA ALCALINA LR6/1.5V - AA, FORMATO CILÍNDRICO	ELGIN	6000	UN	R$ 2,92	R$17.520,00
PILHA PALITO ALCALINA LR03/1.5V - AAA, FORMATO CILÍNDRICO	ELGIN	1000	UN	R$ 3,46	R$ 3.460,00
PILHA MÉDIA ALCALINA + C, FORMATO CILÍNDRICO	ELGIN	400	UN	R$ 6,05	R$ 2.420,00

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 3 **R$ 27.300,00 (vinte sete mil e trezentos reais)**

1ª REGISTRADA: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS
Endereço: Rua Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC
CEP 88101-260
Fone/fax: (48) 3035-1100
E-mail: licitacao@mepas.com.br
CNPJ/MF n.º 04.586.694/0001-41
2ª REGISTRADA: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE IFNORMÁTICA LTDA. M.E.

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Quantia	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	CAPAS PLÁSTICAS P/ENCARDENAÇÃO ESPIRAL TRANSPARENTE FORMATO A4	ALL PLAST	11000	UN	R$ 0,25	R$2.750,00
2	ESPIRAL Nº 07 P/ENCARDENAÇÃO COR PRETA FOMATO A4	LASSANE	5000	UN	R$ 0,08	R$ 400,00
3	ESPIRAL Nº 09 P/ENCARDENAÇÃO COR PRETA FOMATO A4	LASSANE	5000	UN	R$ 0,09	R$ 450,00
4	ESPIRAL Nº 12 P/ENCARDENAÇÃO COR PRETA FOMATO A4	LASSANE	3000	UN	R$ 0,11	R$ 330,00
5	ESPIRAL Nº 14 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	3000	UN	R$ 0,13	R$ 390,00
6	ESPIRAL Nº 17 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	2000	UN	R$ 0,14	R$ 280,00
7	ESPIRAL Nº 20 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	2000	UN	R$ 0,16	R$ 320,00
8	ESPIRAL Nº 23 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	2000	UN	R$ 0,22	R$ 440,00
9	ESPIRAL Nº 25 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	1000	UN	R$ 0,25	R$ 250,00
10	ESPIRAL Nº 29 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	500	UN	R$ 0,30	R$ 150,00
11	ESPIRAL Nº 33 PARA ENCARDENAÇÃO, COR PRETA FORMATO A4.	LASSANE	500	UN	R$ 0,48	R$ 240,00

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 4 **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

1ª REGISTRADA: CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS
Endereço: Rua Salvador Di Bernardi, nº 220, Campinas, São José/SC
CEP 88101-260
Fone/fax: (48) 3035-1100
E-mail: licitacao@mepas.com.br
CNPJ/MF n.º 04.586.694/0001-41
2ª REGISTRADA: AQUINPEL SURPIEMNTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA

Florianópolis, 03 de novembro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 162/2010

REFERENTE: Contrato CL n.º 049/2010, celebrado em 25/10/2010.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Positivo Informática S.A.
OBJETO: Aquisição de 62 (sessenta e dois) microcomputadores completos, todos novos e de primeiro uso, com as demais especificações constantes do Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 032/2010 (Ata de Registro de Preços); Autorização para Processo Licitatório nº 0023/2010 - LIC, partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.
Florianópolis, 25 de outubro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC.
Gerson Luiz Appel- Procurador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 163/2010

REFERENTE: **Contrato CL n.º 056/2010, celebrado em 12/11/2010.**
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Módulo Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de interface celular ISDN PRI, respectivos acessos e inclusão das demais condições para funcionamento do sistema global de telefonia móvel, conforme especificação contida no Edital.
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 043/2010; Autorização para Processo Licitatório n.º 050/2010 parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.
Florianópolis, 12 de novembro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC.
Aline Pereira Haubert- Sócia

*** X X X ***

EXTRATO Nº 164/2010

REFERENTE: **1º Termo Aditivo ao Contrato Cl n.º 013/2010, celebrado em 26/03/2010.**
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: C. A. ZONATO FANTE- ME
OBJETO: Aditamento ao acréscimo de 03 (três) palestras que serão ministradas pelo professora e consultora Cleodelice Aparecida Zonato em três diferentes municípios do Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao projeto inicial intitulado de Bullyng Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I alínea "b" e § 1º da Lei n.º 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato Original; Autorização Administrativa.
Florianópolis, 27 de outubro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - ALESC.
Cleodelice Aparecida Zonato Fante- Sócia Proprietária

*** X X X ***

EXTRATO Nº 165/2010

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação CL n.º 019/2010 celebrado em 28/10/2010.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: **VIBRO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.**
OBJETO: Contratação da empresa Vibro Comunicação e Publicidade Ltda., para que, através da mesma, o escritor e produtor musical João Guilherme Estrela e o jornalista Guilherme Fiúza ministrem a palestra com o tema **"Utilização de Drogas por meio de Histórias Reais"**, a qual terá uma duração aproximada de 1h30min de exposição acrescida de outros 30 (trinta) minutos para questionamento e debate junto ao público.
VALOR GLOBAL: R$ 36.930,80 (trinta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos)
ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 1144 (Manutenção e Serviços Administrativos), Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, incisos II, III e § 1º da Lei 8.666/93 e Autorização para Processo Licitatório nº 088/2010-LIC.
Florianópolis, 28 de outubro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 166/2010

REFERENTE: **Contrato CL n.º 055/2010, celebrado em 28/10/2010.**
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Vibro Comunicação e Publicidade Ltda.
OBJETO: Contratação da empresa **Vibro Comunicação e Publicidade Ltda**., para que, através desta, o escritor e produtor musical João Guilherme Estrela e o jornalista Guilherme Fiúza ministrem a palestra com o tema **"Utilização de Drogas por meio de Histórias Reais"**, onde serão discutidos e debatidos assuntos relacionados com as peculiaridades do tema.
VALOR GLOBAL: R$36.930,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, III e § 1º, da Lei 8.666/93; Inexigibilidade de Licitação nº 019/2010; Autorização para Processo Licitatório 088/2010-LIC; Autorização Administrativa.
Florianópolis, 28 de outubro de 2010.
Deputado Gelson Merísio - Presidente da ALESC.
Alessandra Bara Leoni- Diretora
Luciane Andreoli Scuissiatto- Diretora

*** X X X ***

MEDIDA PROVISÓRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 186/10

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1781

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 51 da Constituição Estadual, comunico a esse egrégio Poder Legislativo que adotei a Medida Provisória inclusa, ora submetida ao exame e deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que "Altera o art. 3º, inciso II, da Lei nº. 13.721, de 2006, que autoriza ao Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências".

Florianópolis, 10 de novembro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 16/11/10

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM nº 880.33/GABS/SSP Florianópolis, 09 de novembro de 2010.

Senhor Governador,

Submeto à apreciacão de Vossa Excelênca 1 (um) volume do Processo **SSP 15857/2010**, tratando de minuta de Medida Provisória, "que altera a redação do inciso II, do art. 3º da Lei nº 13.721/2006, de 16 de março de 2006, que autoriza o Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências".

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, em Exposicão de Motivos datada em 18 de agosto do corrente, justifica as razões para a alteracão do número de vagas para instalação dos Centros de Forrnação de Condutores (CFC), dentre elas, o crescimento econômico e o acréscimo da frota veicular, no que levou a um proporcional aumento nos procedimentos de habilitação de condutores, excedendo a capacidade operacional de atendimento do atual número de CFCs.

A matéria foi apreciada inicialmente pelo Parecer nº. 012/DETRAN/ASJUR/2010, da Assessoria Jurídica do Departarnento Estadual de Trânsito e, posteriormente, pelo Parecer nº 158/2010, da Consultoria Jurídica desta Pasta, obtendo este a concordância deste Signatário.

Face ao exposto, encaminho a consideração de Vossa Excelência a minuta de Medida Provisória referenciada.

Respeitosamente,

André Luís Mendes da Silveira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DO DIRETOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ART. 3º. DA LEI ESTADUAL 13.721/2006

Ao Secretário de Segurança Pública
André Mendes da Silveira

Trata-se de Exposicão de Motivos para alteração do inciso II do art. 3º. da Lei Estadual 13.721/2006.

Referida norma autoriza o poder executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito, dentre eles a formacão de condutores.

Por seu turno, o art. 3º da lei traz disposições para a definição do número de vagas a serem disponibilizadas no Estado, levando em consideração o número de eleitores dos municípios.

Dessa forma, o inciso I do art. 3º possibilita a abertura de uma vaga para Centro de Formação de Condutores nos municípios com até 10.000 (dez mil) eleitores.

Já o inciso II define que a segunda vaga somente pode ser aberta se o município atingir um contingente eleitoral adicional de 20.000 (vinte mil) eleitores.

Esse foi o entendimento do legislador, que, naquela oportunidade, entendeu que esse era a regra adequada para definir o número de vagas.

Inclusive, na ADI nº 2007.046970-0, o Tribunal de Justiça entendeu como constitucional a limitação do número de vagas:

> *3. A alegação de ofensa ao art. 135, § 4, da Constituição Estadual, sob o argumento de que a intervenção do Estado na exploração direta da atividade econômica só é cabível quando evidenciado o interesse público, tem, como pano de fundo, a* ***restricão feita pelo art. 3º da Lei Estadual nº 13.721/2006, qual seja, a de que, nos municípios com até dez mil eleitores, poderá haver um Centro de Formação de Condutores e de que, nos municípios com densidade eleitoral superior a de dez mil eleitores, poderá ser adicionada uma vaga para cada contingente adicional de vinte mil eleitores****.*
>
> ***Na verdade, tais disposições foram os critérios encontrados pelo legislador catarinense para determinar o número de auto-escolas a figurarem no Estado. De certa forma, essa é a quantidade de serviço que o Estado está disposto a delegar a iniciativa particular.***
>
> *De acordo com Hely Lopes Meirelles, A delegacão é essencial para a legalidade da prestação do serviço por parte do particular, sob pena de se tornar "clandestina", isto é, sem a indispensável regulamentação e controle público. De certa forma, algumas administrações tem tolerado o serviço de transporte coletivo sem delegação formal e, assim, sem regularmentação e controle - especialrnente por meio das chamadas "lotações" - em regra, alegando-se o direito da livre iniciativa. Todavia, como bem decidiu o Supremo Tribunal Federal, em boa hora, "não pode ser dispensada, a título de proteção da livre iniciativa, a regular autorização, concessão ou permissão" do servico público. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 32. ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 385).*
>
> *Dessa forma, não se verifica qualquer inconstitucionalidade no art. 3º da Lei nº 13.721/2006, que limita o número de Centro de Formação de Condutores de Veículos com base no contingente eleitoral do Município, uma vez que, como bem apontou Hely Lopes Meirelles, o Estado pode impor limitações às concessões e permissões do serviço público sem que viole a llvre iniciativa e llvre concorrência (destacou-se).*

Nessa decisão, o TJ entendeu como legítima a regra de definição do número de vagas a serem disponibilizadas à iniciativa privada.

Com isso, tenho que, se o Estado entender que o número de vagas, definido no ano de 2006, está defasado, ele pode mudar o regramento para melhor adequar a realidade atual.

É significativo o crescimento econômico do País e do Estado nos últimos anos.

No embalo do crescimento econômico, a frota veicular em Santa Catarina também sofreu substancial acréscimo.

No ano de 2006, o Estado de Santa Catarina tinha uma frota de 2.477.682 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e dois) veículos. Em julho de 2010 essa frota atingiu a totalidade de 3.313.191 (três milhões trezentos e treze mil cento e noventa e um) veículos.

835.509 (oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e nove) foi o número de veículos acrescidos na frota catarinense desde o ano de publicação da Lei Estadual 13.721/2006.

O número de eleitores, que é critério estabelecido pela lei para a definição do número de vagas, também sofreu considerável acréscimo no mesmo período.

No ano de 2006, o Estado de Santa Catarina possuía 4.083.996 (quatro mi!hões oitenta e três mll novecentos e noventa e seis) eleitores, contando atualmente com 4.538.981 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e um) eleitores. O acréscimo foi de 454.985 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco) eleitores.

Como consequência do aumento da frota de veículos e do número de eleitores, os procedimentos de Habilitação de Condutores aumentaram substancialmente.

No ano de 2006 foram emitidas 549.172 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e setenta e dois) Carteiras Nacional de Habilitação e no ano de 2009, 716.950 (setecentos e dezesseis mll novecentos e cinquenta).

Do ano de 2006 para o ano de 2009, o número de habilitações emitidas teve um acréscimo de 167.778 (cento e sessenta e sete mil setecentos e setenta e oito). E esse acréscimo não refere-se ao acúmulo do período, mas a apenas 01 (um) ano.

Esses dados são suficientes para se concluir que a demanda dos serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores, que está diretamente ligado a emissão de carteiras emitidas, teve considerável aumento de 2006 para os dias atuais.

Essa demanda acrescida reclama a!teração dos critérios da Lei, de modo que possibilite o aumento do número de vagas de Centros de Formação de Condutores a serem delegadas no Estado.

Como sugestão apresenta-se projeto de alteração do inciso II do art. 3º da Lei Estadual 13.721/2006.

Por esse projeto, valendo-se da mesma regra do inciso primeiro do mesmo artigo, após 10.000 (dez mil) eleitores, abre-se uma nova vaga para cada contingente eleitoral de 10.000 (dez mil) eleitores, até o limite de 50.000 (cinquenta mil) eleitores.

Após 50.000 (cinquenta mil) eleitores, mantém-se a regra de abertura de nova vaga a cada contingente adicional de 20.000 (vinte mil) eleitores.

Dispondo a lei dessa forma, entendo que o número de vagas a serem abertas sofre um acréscimo em número razoável para o adequado atendimento à população e estimula ainda mais a concorrência, fazendo com que a qualidade dos serviços seja alavancada.

Isto posto, encaminho sugestão de alteração do inciso II, do art. 3º da Lei Estadual 13.721/2006 para que, se Vossa Senhoria entender conveniente, dê seguimento adequado à sua publicação.

Confiante na judiciosa deliberação do Senhor Secretário, na oportunidade reitero a Vossa Senhoria a expressão de distinta consideração e apreço.

Florianópolis, 18 de agosto de 2010.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 186, de 10 de novembro de 2010

Altera o art. 3º, inciso II, da Lei nº 13.721, de 2006, que autoriza ao Poder Executivo a delegar serviços públicos na área de trânsito e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 3º, inciso II, da Lei nº 13.721, de 16 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.....

.....

II - nos municípios com densidade eleitoral superior a dez mil eleitores, poderá ser adicionada uma vaga para cada contingente adicional de dez mil eleitores até o limite de cinquenta mil eleitores, sendo que após cinquenta mil eleitores poderá ser adicionada uma vaga para cada contingente adicional de vinte mil eleitores;

....."(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 521/10
ADEVIPS
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO PLANALTO SERRANO

Of. 84/2010 Lages, 25 de Outubro de 2010

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual

A ADEVIPS (Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano), vem por meio deste encaminhar a documentação solicitada para que possa ser renovada a Declaração de Utilidade Pública dos anos 2008 e 2009.

Sendo que se apresenta para o momento subscrevemo-nos e enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
Adilson Mendes França
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 16/11/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 522/10
AMPE Blumenau
Associação das Micros e Pequenas Empresas

Of. Nº 200 - 10/11 DIR Blumenau, 09 de novembro de 2010

Exmo. Sr.
Deputado Gelson Merisio
DD. Presidente Assembleia Legislativa de Florianópolis

Prezado Senhor

Enviamos anexos os documentos solicitados para prestação de contas do exercício de 2009 para declaração de Entidade Pública Estadual, conforme Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010:

Relatório anual de atividades de 2009;
Atestado de funcionamento atualizado (Alvará de Localização);
Estatuto da Entidade;
Balancete contábil de 2009;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente
AMPE Blumenau

Amarildo Ramos
Presidente
Carlos Alberto Pintarelli
1º Secretário

Lido no Expediente
Sessão de 16/11/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 523/10

ASSOCIAÇÃO CAMINHOS PARA A VIDA • CNPJ 07.423.150/0001-57
Rua das Acácias, 314 • Carvoeira • 88042-560 • Florianópolis • Santa Catarina • Fone:(48) 3209-0949
caminhosparaavida@gmail.com • www.caminhosparavida.com.br

Florianópolis/SC, 12 de Novembro de 2010.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A ASS0CIAÇÃO CAMINHOS PARA A VIDA, fundada em 06 de maio de 2005, sediada em Florianópolis - Capital do Estado de Santa Catarina, Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14.419, de 28 de abril de 2008, vem, por meio deste, em obediência ao Art. 3º da referida Lei, com o devido respeito, encaminhar os seguintes documentos:

1- Relatório de Atividade referente aos anos de 2008 e 2009;
2- Declaracão de seu efetivo e contínuo funcionamento desde sua fundação;
3- Cópia autenticada do Estatuto da Associação;
4- Balanço Contábil referente aos exercícios de 2008 e 2009;
5- Ficha Cadastral - representada pela Relação dos Diretores e do Conselho Fiscal e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Esperando ter atendido o estabelecido na legislação Estadual pertinente, permanecemos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

MARIA ELIZABETH SANDRI COUTINHO
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 16/11/10

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1630, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete da Presidência **ANDRE LUIZ DE REZENDE**, Auditor Interno do Poder Executivo, nivel GESTOR-1-A servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Fazenda, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 2229, de 09 de novembro de 2010, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2003-8.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1631, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete da Presidência **ANDRE LUIZ BAZZO**, Contador da Fazenda Estadual, nível GESTOR-1-A servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Fazenda, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 2230, de 09 de novembro de 2010, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2003-8.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1632, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR EVANI PINHEIRO XAVIER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1633, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LEONARDO BORTOLOZZO**, matrícula nº 5065, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 12 de novembro de 2010 (Gab Dep Romildo Titon).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1634, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR VANESSA GALINA GROSBELLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Flávio Ragagnin).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1635, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 051/2010.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	Pregoeiro
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro substituto
1998	Bernadete Albani Leiria	Equipe de apoio
0775	Adriana Lauth Gualberto	
0947	Valter Euclides Damasco	
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1636, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,*

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 052/2010.

Matr	Nome do Servidor	Função
1332	Hélio Estefano Becker Filho	Pregoeiro
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	
0947	Valter Euclides Damasco	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1637, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,*

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

Matr	Nome do servidor	Período Aquisitivo Quinquênio		Processo nº
1838	Rubens Manoel Justino	18/06/99	25/11/08	2179/10
0675	Margaret Bittencourt	28/09/05	27/09/10	2210/10

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1638, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ARISTILIANO LOSCHNER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Serafim Venzon).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1639, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **CICERO MARTINS TEIXEIRA GIL**, matrícula nº 5603, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 16 de novembro de 2010 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1640, de 16 de novembro de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR VANDERLEI ZIMMERMANN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 361/10

Institui a Semana Estadual de Incentivo e de Valorização dos Doadores de Sangue e de Medula Óssea

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina a Semana Estadual de Incentivo e de valorização dos Doadores de Sangue e de Medula Óssea

Parágrafo Único - A Semana Estadual de Incentivo e de Valorização dos Doadores de Sangue e de Medula Óssea será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade:

I - conscientizar a sociedade acerca das necessidades de doar sangue e medula óssea;

II - incentivar a população a realizar as doações de que trata a presente lei;

III - realizar ações educativas visando esclarecer a população quanto aos procedimentos que envolvem as doações de sangue e de medula óssea, seus resultados, as conseqüências para os doadores, bem como a necessidade de manter o cadastro de doador estadual (HEMOSC) e nacional (REDOME) devidamente atualizado.

IV - promover o encontro de especialistas na área para debater o assunto;

V - elaborar e deixar à disposição da população em órgãos públicos, cartilhas didáticas que esclareçam os requisitos para ser um doador de sangue e de medula óssea e a importância de tal procedimento, apontando os principais telefones de contado dos órgãos responsáveis pelos cadastros dos respectivos doadores;

VI - valorizar os doadores de sangue e de medula óssea do Estado por intermédio de homenagens genéricas, respeitando o sigilo exigido para o caso.

Art. 3º - Na Semana Estadual de Incentivo e de Valorização dos Doadores de Sangue e de Medula Óssea serão observadas as seguintes diretrizes:

I - facilitar o acesso à informação e à orientação;

II - realizar debates sobre a doação de sangue e de medula óssea, compreendendo a divulgação de estudos e experiências nas áreas de saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente
Sessão de 16/11/10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no estado de Santa Catarina a Semana Estadual de Incentivo e de valorização dos Doadores de Sangue e de Medula Óssea.

Os doadores de sangue e de medula óssea são elementos vitais para a sociedade.

Os aspectos relativos a estas terapias há muito já deixaram de ser problemas dos médicos ou dos Hospitais.

Países evoluídos socialmente já acordaram para o fato de que esse tema está relacionado a aspetos políticos da organização da sociedade e que é através da apropriação de informações que os cidadãos passam a compreender melhor suas obrigações e direitos, tornando-se conscientes.

A própria Constituição Brasileira prevê esse assunto em seu art. 199, §4º, o que demonstra a importância social e econômica que envolve esta questão.

Todas as doações são voluntárias, mas poucos doadores tem informação suficiente para decidir sobre o significado do ato de doar uma parte de si para outro cidadão.

É necessário esclarecer a sociedade sobre o que significa ser doador voluntário e sua conseqüências.

A emergência ou doença que provoca a necessidade de uma transfusão de sangue, por exemplo, é de fato um problema individual, mas para o poder público e a comunidade não é, pois todos correm o risco de necessitar desse importante procedimento. O mesmo ocorre com o transplante de medula óssea.

É consabido que a obtenção de doadores voluntários e compatíveis é uma tarefa árdua, impondo trabalho extensivo de educação e comunicação de massa, daí a importância de conscientizar o povo catarinense acerca deste tema, o que certamente se dará com a divulgação de informações a respeito durante a Semana Estadual de Incentivo e de valorização dos Doadores de Sangue e de Medula Óssea que se pretende instituir com o presente projeto.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

*** X X X ***